



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 379/2013

de 25 de fevereiro de 2013.

**Dispõe sobre a criação da Secretaria de
Transporte Municipal.**

MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA,
Prefeito Constitucional de Santa Cruz do Arari,
No uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará, aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari Estado do Pará, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Art.43, IV propõe o presente projeto de Lei para a criação da Secretaria de Transporte Municipal nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica estabelecido a criação da Secretaria Municipal de Transporte do Município de Santa Cruz do Arari Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogados os atos ou disposições em contrario.


Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, 25 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO ARARI

Publicação

Assunto: lei 379/2013

Data: 25/02/2013


Responsável


MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 379/2013

de 25 de fevereiro de 2013.

**Dispõe sobre a criação da Secretaria de
Transporte Municipal.**

MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA,
Prefeito Constitucional de Santa Cruz do Arari,
No uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará, aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari Estado do Pará, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Art.43, IV propõe o presente projeto de Lei para a criação da Secretaria de Transporte Municipal nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica estabelecido a criação da Secretaria Municipal de Transporte do Município de Santa Cruz do Arari Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogados os atos ou disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, 25 de fevereiro de 2013.

Lei 379/2013
25 02 2013
[Assinatura]

Marcelo Pamplona
MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA
PREFEITO MUNICIPAL